

## INDICAÇÃO Nº 18/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barração — Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de estudo de viabilidade técnica/jurídica proceda com serviço de revisão, e se necessário, posterior ajustes e consertos no encanamento de agua potável da Linha Alegria Baixa.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barração/PR, 18 de março de 2024.

**VEREADOR** 

VALDECIR ANTONIO BUGANÇA: Alloi Rutaio Buganes



#### INDICAÇÃO Nº 19/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barração – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica, seja instalada sinalização vertical referente a trânsito de ciclistas, no trecho asfaltado de estrada municipal, compreendido entre a cidade de Barração e o Distrito de São José.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barração/PR, 20 de março de 2024.

**VEREADOR** 

LEANDRO HAHN:



### INDICAÇÃO Nº 20/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, seja disponibilizado um caminhão e demais maquinário necessário para que periodicamente seja realizada patrulha visando recolher entulhos em Barracão. Que também haja vasta divulgação da agenda de recolhimento nas mídias contratadas pelo município e nas redes sociais da administração.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barração/PR, 20 de março de 2024.

**VEREADOR** 

MARCOS BELLAN: Marcos 0.0. Belloz



### INDICAÇÃO Nº 21/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, visando a abertura de casa de repouso para idosos, sendo também verificada a possibilidade jurídica/legal desta casa ser implantada em conjunto com o município vizinho de Dionísio Cerqueira ou com o CIF. No interstício de tempo até a abertura desta casa de repouso, que seja feito estudo com objetivo de se firmar convênio com a casa de repouso de idosos do munícipio de Bom Jesus do Sul.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barração/PR, 25 de março de 2024.

**VEREADOR** 

ELISANGELA DA SILVA BATISTA: \_\_\_\_\_\_\_



# INDICAÇÃO Nº 22/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barração – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, sejam efetuadas melhoria em calçamento na Vila Rural, mais precisamente no trecho próximo a residência do senhor Jurandir dos Santos, sendo também efetuada melhorias em postes de iluminação pública na mesma rua.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barração/PR, 25 de março de 2024.

**VEREADOR** 



# INDICAÇÃO Nº 23/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, seja implantado programa de abertura de oficinas de Cultura Maker, Robótica e Introdução a Programação nas Escolas na Rede Municipal de Ensino,

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 25 de março de 2024.

**VEREADOR** 



## INDICAÇÃO Nº 24/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, sejam concluído asfaltamento na Rua Manoel de Souza, Bairro Copasa, próximo a residência da senhora Izanete Engler e Edemar Rodrigues dos Santos.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 25 de março de 2024.

**VEREADOR** 

ELISANGELA DA SILVA BATISTA:

203 atista



#### INDICAÇÃO Nº 25/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica, seja nomeada rua com a seguinte nominata: Rua Augusto Gobbi.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barração/PR, 25 de março de 2024.

**VEREADOR** 

MOACIR PAZIN:



## INDICAÇÃO Nº 26/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, sejam realizadas melhorias no acesso a empresa Los Paleteros, sendo feito trabalho visando desentupir tubulação próxima e também seja efetuado cascalhamento na referida área.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barração/PR, 25 de março de 2024.

**VEREADOR** 

LEANDRO HAHN:



#### INDICAÇÃO Nº 27/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, sejam realizadas melhorias no acesso e no pátio entre a Escola e a Igreja da comunidade de São Roque, facilitando acesso a igreja e ao campo, e havendo melhorias na área de estacionamento.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barração/PR, 25 de março de 2024.

**VEREADOR** 

MARCOS BELLAN: